

**EDITAL PNAB Nº 07/2024 - PRÊMIO GRUPO CACO DE VIDRO
PREMIAÇÃO DE PONTOS DE CULTURA - GRUPOS E COLETIVOS CULTURAIS INFORMAIS**

REDE MUNICIPAL
DE PONTOS DE CULTURA DE NOVA IGUAÇU - RJ

**CULTURA VIVA DO TAMANHO DO BRASIL!
PREMIAÇÃO DE PONTOS DE CULTURA**

**ANEXO 10 - DECLARAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE ENDEREÇO DO ESPAÇO ARTÍSTICO-
CULTURAL**

Eu, _____, portador(a) da
Cédula de Identidade nº _____, inscrito(a) no CPF sob nº
_____, como representante do(a)
_____, DECLARO
para os devidos fins que o mesmo desenvolve suas atividades culturais na cidade de Nova
Iguaçu no seguinte endereço: Logradouro (rua, travessa, avenida):
_____ Número: _____ Complemento:
_____ Bairro: _____

ATENÇÃO: É obrigatório o Anexo 10, da Declaração de Comprovação de Endereço do Espaço Artístico-cultural, em nome do representante legal do espaço ou coletivo cultural. Declaro que são VERDADEIRAS e EXATAS todas as informações que foram prestadas neste formulário. Declaro ainda estar ciente de que declaração falsa no presente cadastro constituirá crime de falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal) e estará sujeita a sanções penais sem prejuízo de medidas administrativas e outras.

Nova Iguaçu, ____ de _____ de 202____.

(ASSINATURA DO REPRESENTANTE)